

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



## GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54C/2020, QUE TEM COMO OBJETO VISITADORA (ORIENTADORA SOCIAL), JUNTO AO **PROJETO CRIANÇA FELIZ**, COM PROFISSIONAL CAPACITADO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E A SR<sup>a</sup>. **GLÓRIA SOUZA MACIEL**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Durval Carneiro, nº 119, centro, Central/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **Uilson Monteiro da Silva**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**GLÓRIA SOUZA MACIEL**, Orientadora Social CPF sob n.º 087.562.385-92, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 20.284.214-28 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Campo Sales, nº 36, Centro, Central, CEP: 44.940-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 54C/2020, que tem como objeto Prestação de serviços na limpeza e manutenção de ruas e avenidas do município, celebrado em 10/01/2020, se dá entre as partes supra mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 54C/2020, firmado entre as partes em 02/03/2020.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## **Cláusula Segunda**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
GLÓRIA SOUZA MACIEL  
CPF sob n.º 087.562.385-92  
RG n.º 20.284.214-28 SSP/BA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

Modelo Termo Rescisão